



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação Nº 004/2023

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimentoal, INDICA ao Poder Executivo Municipal e a secretaria competente, propomos o Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais de Tabai RS

Programa proposto consiste em ações de promoção da doação, assim como estabelece que a cada doação que o servidor público fizer, a sua ausência no trabalho, no dia, não lhe trará prejuízos, mediante comprovação da instituição pública na qual foi realizada a coleta. Propomos que a lei estabeleça a garantia de dois dias de folga para os servidores municipais de Tabai rs

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 30 de Janeiro de 2023.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"